

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0064/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0064/1998 DE 12/02/98

PROMOVENTE: VEREADOR

PAULO FRANGE

E M E N T A:

Denomina Hospital Prof. Joao Catarin Mezomo, o Hospital localizado na Av. Queiroz Filho n. 313, Bairro Lapa, integrante do Pas, modulo 2 Butanta/Lapa, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:07:29

00000015717-10



ARQUIVADO EM 28.8.98

CHEFE DE SESSAO
REGINA APARECIDA BARRION
Chefe de Seção Técnica IV - DI: 9



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0064/1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 12 FEV 1998
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
ENCARGOS, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]
PRESIDENTE

Denomina **HOSPITAL
PROF. JOÃO CATARIN
MEZOMO**, o Hospital
Municipal localizado na
Avenida Queiroz Filho, n.º 313,
bairro Lapa, integrante do PAS
Módulo 2 - Butantã/Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo **decreta**:

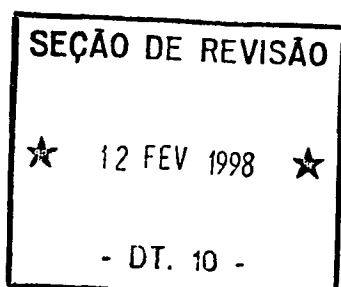
Art. 1º - Fica denominado **HOSPITAL PROFESSOR
JOÃO CATARIN MEZOMO**, o Hospital Municipal localizado na Avenida
Queiroz Filho, n.º 313, bairro da Lapa, integrante do PAS Módulo 2 -
Butantã/Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, ¹²~~09~~ de fevereiro de 1998

[Assinatura]
PAULO FRANGE
VEREADOR





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo em tela objetiva denominar **HOSPITAL PROFESSOR JOÃO CATARIN MEZOMO**, o Hospital Municipal localizado na Avenida Queiroz Filho, n.º 313, bairro da Lapa, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

A homenagem que se pretende prestar faz-se justa, conforme demonstram os dados biográficos do homenageado, a seguir elencados. Seu currículo revela uma densidade e diversidade de trabalho, dificilmente atingível por uma pessoa. Foi inovador, criador, empreendedor e realizador incomparável.

O PROFESSOR JOÃO CATARIN MEZOMO, nasceu em Caçador, Estado de Santa Catarina, em 22/05/1938, filho de Fioravante Mezzomo e Dozolina Dambroz Mezzomo.

Curriculum do Prof. João Mezomo é valioso e enobrece nossa cidade com tanto trabalho que realizou na benemerência promoção social.

Formação acadêmica em Filosofia, Teologia, Administração Hospitalar, Ciências Bíblicas com mestrado em Roma, Mestre em Administração Hospitalar pela Universidade La Sale - EUA - concluinte, em 96 de Doutorado na mesma e Livre Docência, 1996 pela Universidade Gama Filho - RJ - 32 cursos de especialização e extensão no Brasil e exterior. Estudou 11 idiomas, dominando, fluentemente, seis.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Como atividades didáticas e acadêmicas, o Prof. João Mezomo foi Prof. Titular de Recursos Humanos - Relações Humanas - Administração Hospitalar - por 10 anos - Sagrada Escritura, Grego Bíblico (2 anos) - Pós Graduação (15 anos) - mais de 100 cursos no Brasil e no exterior. Diretor de pós-graduação, Pesquisa e Extensão, por 3 anos, das Faculdades Integradas São Camilo - SP. Diretor de pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Guarulhos - SP, conferindo-lhe grande expansão.

Seu grande referencial e especialidade, nos últimos 5 anos, foi a Qualidade Total na Saúde e na Educação, áreas que dominava com rara competência e brilhantismo, c/ várias dezenas de conferências em Universidades e Secretarias de Saúde de quase todos os Estados e em 10 países estrangeiros.

Como escritor, o Prof. João Mezono escreveu 17 livros e 19 substanciais apostilas com diversas edições. No prelo encontra-se a obra "Dê uma Chance ao seu Sucesso" com 800 pensamentos e reflexões admiráveis. Tinha por meta publicar 3 livros por ano. (Potencial não lhe faltava). Publicou mais de 180 artigos em 10 revistas nacionais e estrangeiras. Criou a revista "Hospital - Administração em Saúde" que dirigiu pessoalmente por 18 anos. Criou a revista "Universidade - Na Busca da Qualidade" - seu redator. Criou a revista "Universidade de Guarulhos" - seu editor. Presidente da Comissão de Redação da Revista "Guia de Fornecedor Hospitalar". Membro do Comitê Editorial da Revista "Internacional Journal of Quality in Health Care" da ISQUA - EUA. Membro do Comitê Editorial da Revista "Educacion en Administracion de Salud" da AUPHA - USA. Coordenador das publicações do IPH - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e de Pesquisas Hospitalares, por 10 anos. Coordenador das publicações do CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde - por 20 anos,



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

mais de 40 títulos. Exerceu, por 23 anos, funções de Presidente, Secretário ou Vice-Presidente do Colégio Brasileiro de Administradores da Saúde. Promoveu e posteriormente orientou grande projeto de reestruturação do Sistema de Saúde em Moçambique, com financiamento do Banco Mundial. Presidente, por 12 anos, do Colégio Sul Americano de Administradores da Saúde.

Ainda como empreendedor, Prof. João Mezomo, criou 3 revistas de circulação nacional e já estava com o projeto de uma 4ª de grande abrangência. Criou a Faculdade de Ciências da Saúde São Camilo, cédula básica da Universidade São Camilo, seu grande sonho. Criou o Colégio Técnico da Saúde São Camilo, que com posterior expansão formou mais de 5.000 profissionais. Conseguiu convênios com diversas organizações internacionais e nacionais para apoio a atividade didáticas, cursos e publicações. Criou e dirigiu por 16 anos o CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, com amplas instalações próprias em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. Promoveu mais de 450 cursos de pós-graduação em todo o país e em países Sul Americanos. Colaborou na criação da 1ª Faculdade de Administração Hospitalar do Brasil, na qual foi professor e Diretor Acadêmico por 10 anos. Criou a Faculdade São Camilo de Administração Hospitalar que dirigiu por 12 anos. Criou o 1º e único curso de Mestrado em Administração da Saúde no Brasil, funcionando há 12 anos. Criou e presidiu o CEBRAQS - Centro Brasileiro de Qualidade em Serviços de Saúde. Promoveu mais de 80 congressos nacionais, nas áreas da educação e da saúde. Promoveu e posteriormente estruturou um projeto de reorganização do sistema de saúde de Moçambique. Já estavam em fase de organização projetos de cursos em 4 países Latino Americanos e em 3 Africanos.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Como conferencista, proferiu mais de 130 conferências e palestras em congressos nacionais ou internacionais (26). Participou como conferencista em 26 congressos internacionais em 13 países, EUA, Europa e América Latina. Estava com uma reserva de 30 conferências preparadas sobre administração da saúde e educação.

Membro de 6 comissões estaduais ou nacionais para assunto de Saúde e Educação. Membro de diversas associações de classe e profissionais nacionais e internacionais. Membro da American Society for Quality Control. Membro do Conselho de Assessoria da "International Society for Quality in Health Care". Foi presidente, secretário e vice-presidente do Colégio Brasileiro de Administradores da Saúde por 24 anos. Foi presidente e secretário do Colégio Sul Americano de Administração da Saúde por 14 anos. Participou de inúmeros trabalhos de grupo para assuntos de administração hospitalar e de educação. Membro da Comissão de Criação da Universidade São Camilo por 3 anos. Exerceu o sacerdócio católico por 12 anos. Dedicou-se de corpo, alma e inteligência por 26 anos à promoção e desenvolvimento das atividades camilianas, quanto à educação e administração da saúde, dando às mesmas, projeção nacional e internacional. A gigantesca atuação lhe valeu 28 homenagens, honrarias e títulos diversos de caráter social e educacional. Só em 1994 recebeu 12 convites para participar como conferencista no exterior e, no Brasil, falou para mais de 10.000 pessoas, reitores e professores universitários, secretários de saúde, empresários e militares.

Prof. João Catarin Mezomo, além de todos os atributos acima citados, tornou-se conhecido como homem otimista, nunca desanimou diante das dificuldades e, graças ao modo tenaz como encarou os desafios, foi um vencedor. **Homem justo, dedicado, honesto e fiel em todas as suas atividades.** . Falecido em 28/04/1996.

Folha no 06 de proc.
no 64 de 1998
Ed



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

A utilidade deste Projeto é evidente porque tendo como base da sociedade, o homem, o Prof. João Catarin Mezomo é exemplo. E como tal deve ser ressaltado.

Trata-se, sobretudo, de amparar e respeitar o amor ao conhecimento, o engrandecimento pelo trabalho e a solidariedade ao próximo, que é a tônica de toda e qualquer sociedade civilizada.

PAULO FRANGE
VEREADOR

Cartório VITORASSI

Zuleika Haick Vitorassi

Tabela de Notas e Oficial Registro Civil

Angelini Pitomassi, Veto

Adriana Haick Vitorussi

João Batista Gouveia

Escreventes Autorizados



C-007

FOLW

197

Rua XV de Novembro, 3366 - Fone: 723-2314 - Edifício San Martin Hotel - 85010-000 - Guarapuava - PR

Folha nº 07 de proc
nº 64 de 1998

140. TABELIAO DE NOTAS - UAMPRE #

Antônio Bicho, 64 - Pinheiros - São Paulo

Phone: (011) 3061.5255 / Fax: 260.0292

TRANCO POR SEMELHANÇA a(s) Fim(s) de:

STERN, PAUL (1905-1983)

Paulo, 7 de Maio de 1966 0000652

FRANCESCO CARRETO FILHO (Escritor e ator)

la recuperación de fisco, R\$ 0.76 = 201001

Seals: Passes for Verbs) - Horas: 13:03

~~29 de abril de 1973~~

CERTIDÃO DE ÓBITO

TERMO NO 003402

[illegible]

JOAO CATARIM MEZOMO

falecido no dia vinte e oito de abril de um mil e novecentos e noventa e seis (28/04/1996), às dezessete horas e trinta minutos (17:30h), em via pública na BR 277, Km 340 mais 8 metros Guarapuava-PR, do sexo masculino, de profissão professor, de estado civil casado, natural de Caçador-SC, residente e domiciliado Rua Diana nº 820, apto 111, Perdizes, São Paulo-SP, com cinquenta e seis (56) anos de idade, nascido aos vinte e cinco de maio de um mil e novecentos e trinta e nove (25/05/1939) .*.~.*.~. Filho de FIDRAVANTE MEZOMO e DOSOLINA DAMBROZ MEZOMO, . . .*.~.*.~.*

[illegible]

O referido é verdade e dou fe.
Guarapuava, 29 de abril de 1976.

Cartório Districto de Porto Alegre

21. EISA - 1A100

21/11/1911

2000

1990

Ex.:

Ave 10 de Noviembre, 2310 - F.: 23-2310
PR 100 GUAYAMA

14

~~Adrian Haick Vitorasso~~

Escrivente Juramentada

10. TROUBLESHOOTING 100

[illegible]

1916



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

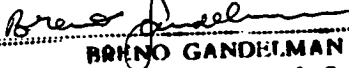
Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 64 de 19 98 19 02 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-02-98

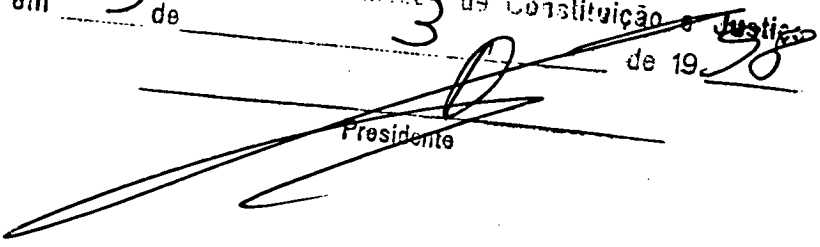

ADELINA CICONE
Reg. 100.406

À Com. de Const. e Justiça

19/02/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/02/98 às 16:02 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

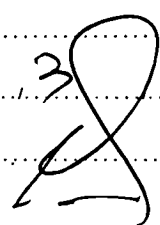
em 3 de 3 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19 98

Presidente

SECRETARIA DE
RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DE
RELAÇÕES EXTERIORES
E INTERIORES

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 497

Em 19.3.90

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0064/98, de autoria do Nobre Vereador PAULO FRANGE:

1º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

2º - A denominação proposta (HOSPITAL PROF. JOÃO CATARIN MEZOMO) constitui homonímia?

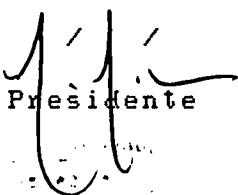
3º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0064/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
EM 17/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

19/03/98

AM 13.40h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente processo.

19/03/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

19/03/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 p. 102
Em 02/04/98

KRFE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc
N.º	64	da 19.98
Funcionário		

São Paulo, 23 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0106/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 64/98 de autoria do Vereador Paulo Frange - que denomina Hospital Prof. João Catarin Mezomo, o Hospital Municipal localizado na Avenida Queiroz Filho, nº 313, Bairro Lapa, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 64/98 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	69	do proc
N.º	69	de 1978
C. funcionário	K	

São Paulo, 23 de março de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 106/98, de 23-03-98, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 064/98, de autoria do Vereador Paulo Frange.

Anexo: xerox do PL 064/98 e do despacho da comissão solicitante.

RECEBI EM:
26/03/98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.814.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7/27

do processo nº 064 de 19 58 01 04 98 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/04/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2.4.98 às 16:30 hs.

DONIZETI PONTES
Assist. Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 15

Em 27.05.98

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 16 de MAIO de 1998

Folha n.º 13 do proc.
N.º 64 de 1998
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

141/98

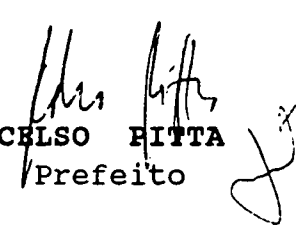
15 - DODREC
15-0167/1998

Senhor Presidente

26 05 98

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON RITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

26/05/98

17:20h JCS.

A. Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/05/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

recebido na missão de
Constituição e Justiça
Em 27/5/98 às 15:00 hs.



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 16 de MAIO de 1998

Folha n.º 13 do proc.
N.º 64 de 1998
O funcionário J. M. G. P.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

141/98

15 - DOCCREC
15-0167/1998

Senhor Presidente

26 05 98

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO HITA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

26/05/98

17:20h JCS.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/05/98

JOSÉ CRISTINO  SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

recebido na Seção de
Constituição e Justiça
Em 27/5/98 às 15:00 hs.



Folha n.º	14	do proc.
N.º	64	de 19 98
O funcionário	m	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
64/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0106/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 141 /98.



Prefeitura do **M**unicípio de **S**ão **P**aulo
Secretaria **M**unicipal da **S**aúde

Folha n.º	15	do proc.
N.º	62	de 19
O funcionário	M	

Do Proc. nº 1998-0.062.706-5

Folha de informação nº08

Em 15/05/98

MARISA DE SOUZA SERGENTY
R. P. 501.778/191 - SMS/G

SGM/ATL 60.11.20.030
SENHORA ASSESSORA

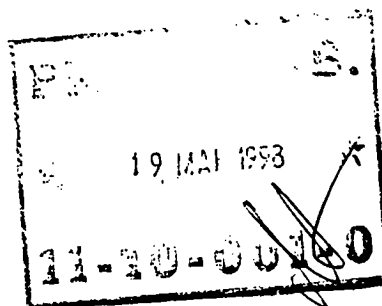
Em atendimento ao contido no Memo. Nº 166/98 referente a solicitação de informações sobre o Projeto de Lei nº 64/98 de autoria do **Vereador Paulo Frange** compete-nos comunicar o seguinte:

- A denominação correta é a constante da publicação do Diário Oficial do Município "Pronto Socorro Municipal", que se localiza na Avenida Queiroz Filho, nº 313.

- A denominação proposta não constitui homonímia.

S.P. 15 – maio - 1998

CARLOS ALBERTO ERGAS
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data ~~100~~ (100) ~~100~~ fabricados são

folhas de n.º 16/03/06/98 a) M



Folha N.º	16	do proc
N.º	64	de 1998
O funcionário	m	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0064/98, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem municipal?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (HOSPITAL PROF. JOÃO CATARIN MEZOMO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 064/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/06/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 03/06/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

04/06

98

ORLANDO KOGI MENDES
Substituto

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

04/06/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.

04/06/98

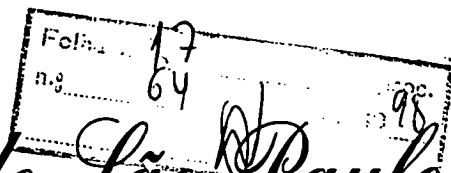
SEQUE  juntado  nesta data
documento  copy de informação
rubricado  sub foth.  nº 17119

Em 18/06/98





Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 08 de junho

de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0645/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 64/98 de autoria do Vereador Paulo Frange - que denomina Hospital Prof. João Catarin Mezomo, o Hospital Municipal localizado na Avenida Queiroz Filho, nº 313, Bairro Lapa, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 64/98 de fls. 01, de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Foto. 18
n.º 64
98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de maio de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 645/98. de
08.06.98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 64/98, de autoria do Vereador Paulo
Frango.

Anexo: cópia xerográfica do PL. 64/98 de fls. 01, de fls. 15 e
do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

RECEBI EM:

12/06/98

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

19

do processo n°

64

de 19

98.18

06

98

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/06/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6/98 às 11 hs.

SEGUI ^M juntado ^S nesta data, documento ^S e papel para informação, rubricado ^S

sob folha ^S n.º ^S 20, 21, 22, 23, 24 e 25 #

Em 22 de 07 de 99

(a)



Folha N.º 20#	do proc.
N.º 64#	de 1998
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de JULHO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

170/98

15 - DOCREC
15-0200/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

071

À Leg. 3;

Em 21/7/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

21/07/98

18:00h KMY

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/07/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/7/98 às 12:30 as.

Folha No. 25# do proc
Nº 64# de 1998
O funcionário

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 170/98 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

- 01. P.L. Nº 64/98** - Ofícios nº 18/Leg.3/0106/98 e nº 18/Leg.3/0645/98 - Vereador Paulo Frange - denomina Hospital Prof. João Catarin Mezomo, o Hospital Municipal localizado na Avenida Queiroz Filho, nº 313, Bairro Lapa, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.
- 02. P.L. Nº 97/98** - Ofícios nº 18/Leg.3/0149/98 e nº 18/Leg.3/0597/98 - Vereador Ivo Morganti - denomina logradouro público inominado situado na Aclimação - Distrito de Vila Mariana.
- 03. P.L. Nº 145/98** - Ofícios nº 18/Leg.3/0147/98 e nº 18/Leg.3/0644/98 - Vereador Hanna Gharib - dá denominação à praça situada na esquina da Rua Lemos Monteiro e Rua Valdemar Ferreira.
- 04. P.L. Nº 447/96** - Ofício nº 18/Leg.3/0009/98 - Vereador Jooji Hato - dispõe sobre o funcionamento e o confinamento das feiras-livres do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 05. P.L. Nº 275/98** - Ofício nº 18/Leg.3/0657/98 - Vereador Gilson Barreto - denomina Sho Yoshioka a via pública situada no Parque do Carmo - Itaquera.
- 06. P.L. Nº 83/98** - Ofício nº 18/Leg.3/0647/98 - Vereador Salim Curiati - dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos do tipo "peruas" que prestam serviço de transporte de passageiros, na modalidade denominada lotação.

07. P.L. Nº 338/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0650/98 - Vereador Dito Salim - denomina Rua Flores de Itaquera o logradouro público inominado, conhecido como Rua Particular, no distrito de Itaquera.

08. P.L. Nº 336/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0656/98 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a alteração da denominação da viela sanitária para Viela Júlio Pacífico da Silva, e dá outras providências.

09. P.L. Nº 332/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0646/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Travessa Adriano Ruiz o logradouro público localizado na Rua Joaquim Carlos, altura do nº 591, no Bairro do Pari.

10. P.L. Nº 294/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0651/98 - Vereador Edivaldo Estima - altera denominação da Estrada da Servidão Cadlog 38.401-1, para Rua Agostinho do Carmo de Oliveira, Parelheiros, AR/CS.



Folha No 23#	do proc.
No 64#	de 1998
O funcionário	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 64/98, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/0106/98 E Nº 18/LEG.3/
0645/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL.
Nº 170/98.

Folha No 24# de proc
No 64# de 13.90
O funcionário

fls. 31

Marly Araujo
AAS - S. AS.

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1998

LEI Nº 12.669, DE 28 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei nº 143/98, do Vereador Paulo Frange - PPB)

Denomina Pronto Socorro Prof. João Catarin Mezomo, o Pronto Socorro Municipal localizado na Avenida Queiroz Filho, nº 313, Bairro Lapa, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Pronto Socorro Prof. João Catarin Mezomo, o Pronto Socorro Municipal localizado na Avenida Queiroz Filho nº 313, Bairro da Lapa, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

JORGE ROBERTO PAGURA, Secretário Municipal da Saúde

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASPLAN/COORDENADORIA

Folha N.º 25# do proc.
N.º 64# do 19 98
O funcionário _____

Folha de Informação nº 32
Em 30.06.98

[Handwritten signature]
Secretário

Do Processo nº 1998 – 0.062.706 -5

INTERESSADO ; MEM. ATL.III N.º 461/98

ASSUNTO : Projeto de Lei 64/98 – Ver. Paulo Frange

Chefia de Gabinete

Respondendo aos quesitos de fls. 16 :

- 1 – Sim
- 2 - Não localizamos o diploma legal mas anexamos cópia extraída do “ Documento comemorativo de Quadragésimo Aniversário ” – “ A Secretaria de Higiene e Saúde da Cidade de São Paulo, Histórias e Memórias ” – Registro 6 (Secretaria Municipal da Cultura) .
- 3 - Não
- 4 - A descrição é incorreta uma vez que não é um Hospital e a localização é correta..

30 – junho - 1998.

Dr. RENATO LUIZ MUSSO
Coordenador da ASPLAN
SMS - GAB

[Large handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data ^{para} para informação ^{documento}, rubricado e
data n. 26 / 08 / 09 1998 a)

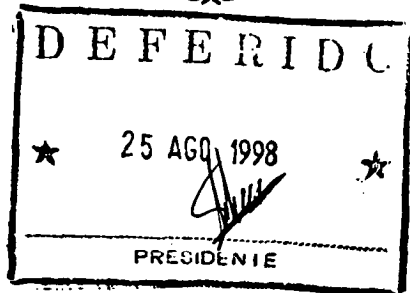
JUST



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha No	26	do proc.
No	64	de 19 98
O funcionário	m	



REQUERIMENTO

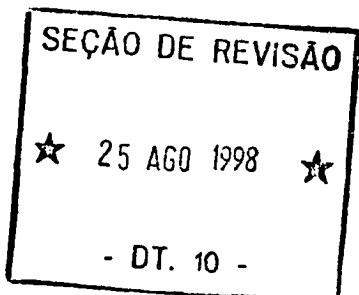
13 - RDS
13-1830/1998

AT. 1 - 22107

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, conforme dispõe o art. 274, inciso I do Regimento Interno desta Casa, seja retirado o Projeto de Lei n.º 64/98, de autoria do Sr. Vereador Paulo Frange.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1998.

PAULO FRANGE
VEREADOR



A Com. de Const. e Justiça

26 / 8 / 98

Brend Gandelman
Brend GANDELMAN
Assessor Sec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/8/98 às 14.00 hs

AO DT 94
28/8/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 31.130
Auxiliar Legislativo

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 71264 fls.

Arquivo em 28-8-98

O Func.º *[Signature]*

LISA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista